

DECRETO Nº 2.026/2022

“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas atribuições legais,

Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 134/2022;

Considerando a relação final de aprovados, divulgada através do Edital nº 007/2022;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, aberto nos termos do Edital nº 001/2022, para contratação de servidores para suprir necessidade temporária e de excepcional interesse público pela Administração Municipal.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 é de 01 (um) ano, a contar da publicação do presente Edital, cujos contratos vigerão pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogáveis por igual período, nos termos da legislação de regência.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO